REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

II

Série

Número 33

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 64/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão do Gabinete do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, na Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Aviso n.º 65/2021

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, na Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 81/2021

Nomeia a Mestre em Gerontologia e Licenciada em Serviço Social, Mara Figueira Nunes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretor do Estabelecimento Santa Isabel, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 82/2021

Estabelece que o preço mínimo a pagar ao produtor para a campanha de 2021 é de 0,28 €/kg de cana-de-açúcar, na base do grau sacarimétrico médio de 15.º Brix.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 64/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 28 de janeiro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão do Gabinete do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.
b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.
c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
   i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
   ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
d) Perfil pretendido:
   i) Conhecimento e experiência na área de atribuições do Gabinete do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.
   ii) Capacidade de coordenação e liderança;
   iii) Orientação para a mudança;
   iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
   v) Capacidade de planeamento e orientação;
   vi) Sentido critico;
   vii) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
   a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
   b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
   c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
   a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
   b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:
   a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
   b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:
- Dr. Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Vogais:
- Dra. Ana Paula de Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças.

Vogais suplentes:
- Dra. Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias e Apoios Financeiros da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de fevereiro de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Aviso n.º 65/2021

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, de 28 de janeiro de 2021, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, previsto no artigo 5.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.
b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.
c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
   i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
   ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
d) Perfil pretendido:
   i) Conhecimento e experiência na área de atribuições do Gabinete de Gestão Financeira, Planeamento e Relação com os Clientes, nomeadamente as previstas no artigo 5.º do Despacho n.º 244/2020, de 30 de junho.
   ii) Capacidade de coordenação e liderança;
   iii) Orientação para a mudança;
   iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
   v) Capacidade de planeamento e orientação;
   vi) Sentido critico;
   vii) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos).

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vice-Presidente do Governo Regional.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

   2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
   a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
   b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
   c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

   2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
   a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
   b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:
   a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
   b) Júri do procedimento concursal:

   Presidente:
   - Dr. Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

   Vogais:
   - Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Vice-Presidente do Governo e dos Assuntos Parlamentares, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
   - Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação da Inspeção Regional de Finanças.

   Vogais suplentes:
   - Dra. Matilde Ivone Henriques Pereira Pestana de Gouveia, Diretora de Serviços de Garantias, Património e Apoio Financeiro da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
   - Dr. Hugo Duarte Araújo da Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vice-Presidência do Governo Regional, 11 de fevereiro de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 81/2021

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2016/M, de 15 de julho de 2016 procedeu à segunda alteração à orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado ISSM, IP-RAM, aprovada em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro;

Considerando que nessa sequência foram aprovados os Estatutos do ISSM, IP-RAM pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, foi criada no âmbito do Departamento de Apoio à Pessoa Idosa, o Estabelecimento Santa Isabel, cujo diretor é equiparado a cargo de direção intermédia de 2.º grau, conforme previsto no n.º 3, do artigo 6.º e no artigo 15.º da mencionada Portaria n.º 17/2017;

Considerando que foi aberto o procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de Diretor do Estabelecimento Santa Isabel, e que na sequência da aplicação dos métodos de seleção a candidata Mara Figueira Nunes, foi a candidata que ficou aprovada;

Considerando que nessa sequência o Júri do referido procedimento concursal, deliberou propor a nomeação da candidata, Mara Figueira Nunes para o cargo de Diretor do Estabelecimento Santa Isabel por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, ao abrigo do n.º 5, do artigo 4.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º e do artigo 15.º dos Estatutos do

ISSM, IP-RAM, conjugado com os artigos 3.º-A, 4.º-A e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a Mestre em Gerontologia e Licenciada em Serviço Social, Mara Figueira Nunes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM em regime de comissão de serviço por 3 anos, para o cargo de Diretor do Estabelecimento Santa Isabel, do ISSM, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2. A presente nomeação produz efeitos à data do despacho autorizador.

3. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, 22 de fevereiro de 2021.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do despacho n.º 81/2021, de 24 de fevereiro

Nota curricular

Dados pessoais:
Nome: Mara Figueira Nunes
Naturalidade: Funchal
Data de Nascimento: 15 de abril de 1980.

Habilitações académicas:
- Mestrado em Gerontologia, pela Universidade da Madeira, com média final de 16 valores.
- Licenciatura em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, com média final de 15 valores.

Experiência profissional:
- De 06-10-2020 foi nomeada em regime substituição no cargo de Diretora do Estabelecimento Santa Isabel;
- De 20/09/2018 até 15-10-2020, desempenhou funções de Diretora da Unidade de Apoio à Deficiência, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- De 01/04/2018 até 19/09/2018, exerceu funções, em regime de substituição, de Diretora da Unidade de Apoio à Deficiência, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Apoio Técnico ao Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, entre 01/08/2017 a 31/03/2018;
- Técnico Superior no Estabelecimento Bela Vista - Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, de 03/11/2008 a 31/07/2017;
- Nomeação definitiva na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe de Serviço Social a 14/11/2008;
- Estágio, com inicio a 07/08/2006, nos Serviços de Promoção de Ação Social do Centro de Segurança Social da Madeira, com vista ao posterior provimento na categoria de Técnico Superior de 2ª classe, da carreira de Serviço Social, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira;
- Início a 12/10/2004 da Carreira Profissional na Categoria de Técnica Superior de Serviço Social com Contrato a Termo Certo no Centro Social e Paroquial de Santo António, que terminou a 06/08/2006;
- Estágio na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Mafra (15 valores), entre 9/2002 e 7/2003;
- Estágio no Instituto de Segurança Social de Mafra (16 valores), entre 9/2001 e 7/2002.

Formação Profissional:
- Coaching para a liderança e Desenvolvimento de pessoas e Equipas;
- Gestão do Tempo e rentabilização de tarefas;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Regulamento Geral de proteção de Dados;
- Aconselhamento Gerontológico: Desafios e Propostas;
- 3º Congresso "Envelhecimento no Norte"
- 3º seminário de cuidados Continuados Integrados;
- Novos Seniores Exigências e Expetativas;
- Prevenção de Infeções de Resistência aos Antibióticos;
- Higiene das Mãos na Prevenção de Infeções;
- Uso seguro e responsável do Medicamento;
- Jornadas de alcoologia da RAM;
- Diabetes do tipo I. Marcadores Genéticos de proteção e sensibilidade na população madeirense;
- Fatores de riscos das doenças cardiovasculares;
- A Alimentação e o Coração
- Assistência Social e Inclusão Social;
- Grupos Vulneráveis e em Perigo: Que proteção? Que saúde mental?

- I Forum Comunitário - Dia mundial para erradicação da pobreza;
- II Fórum Comunitário, integrado nas Comemorações do Dia Mundial para erradicação da Pobreza;
- III Fórum Comunitário - "Contributos para Pessoas sem abrigo";
- I jornadas da Associação de Familiares e amigos dos Utentes da CSSJD;
- II Jornadas de serviço Social da RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 82/2021

Despacho n.º GS-9-SRA/2021

ESTABELECE O PREÇO MÍNIMO A PAGAR AOS PRODUTORES NA CAMPANHA DE 2021, NO VALOR DE 0,28 €/KG DE CANA-DE-AÇÚCAR

Considerando a Portaria n.º 363/2015, de 14 de dezembro, alterada pelas portarias n.ºs 451/2018, de 5 de novembro, e 790/2020, de 10 de dezembro, que adota as medidas de aplicação e de controlo da concessão das ajudas da Medida 2 - Apoio à produção das Fileiras Agropecuárias da Região Autónoma da Madeira (RAM), Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subação 2.1.1. Transformação, do subprograma a favor das produções agrícolas para a RAM, estabelecido no âmbito do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União;

Considerando que a alínea e) do artigo 2.º da Portaria supramencionada, determina que o preço mínimo a pagar ao produtor é definido e publicitado anualmente por Despacho do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que a 15 de fevereiro de 2021, realizou-se a reunião de concertação do sector da cana-de-açúcar, onde foi estabelecido o preço mínimo a pagar aos produtores na campanha de 2021.

Nestes termos e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º da Portaria n.º 363/2015, de 14 de dezembro, determino o seguinte:

1. O preço mínimo a pagar ao produtor para a campanha de 2021 é de 0,28 €/kg de cana-de-açúcar (vinte e oito cêntimos por quilo), na base do grau sacarimétrico médio de 15.º Brix.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2021.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 22 de fevereiro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)